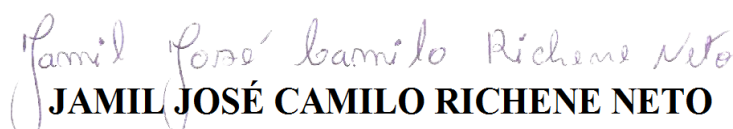


1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA -**
3 **CEDCA/PB, 13 DE AGOSTO DE 2021.**

4 Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 13h30 (primeira
5 chamada) e às 13h45 (segunda chamada), na Plataforma Google Meet, ocorreu a reunião
6 extraordinária do mês de agosto, com seguinte pauta: **1- Edital de Chamamento público**
7 **CEDCA/PB; 2- FUNDAC- Proposta de reforma da unidade CEJ-JP; 3- Resolução:**
8 **Criação da Comissão Intersetorial.** Estavam presentes: O conselheiro presidente **Jamil**
9 **José Camilo Richene Neto** (representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento
10 Humano), a conselheira vice-presidente **Célia Domiciano Dantas Montenegro**
11 (representante da Aliança Bayeux Franco Brasileira- ABFB), o conselheiro **Frédéric**
12 **Barbotin** (representante da ESSOR Brasil), O conselheiro **Renato César Ribeiro**
13 **Bonfim** (representante da Casa de Cultura Ilê Asé D'Osoquiã- CCIAO), O conselheiro
14 **Edicarlos Araújo da Silva** (Representante da Secretaria de Estado da Cultura), A
15 conselheira **Maria Senharinha Soares Ramalho** (representante da Casa Pequeno Davi),
16 A conselheira **Raimunda Maria da Cruz** (representante da Associação Dom Helder
17 Câmara), a conselheira **Guiomar Bezerra Ramos de Medeiros** (representante da
18 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e da Tecnologia), A conselheira **Rita de**
19 **Cássia dos Santos Dantas** (representante das Aldeias Infantis SOS Brasil), O conselheiro
20 **Rafael Honorato** (representante da FUNDAC) A convidada **Luciana Gomes**
21 (FUNDAC), O convidado **Vicente de Paulo Oliveira Sobrinho** (FUNDAC), A
22 convidada **Silvana Cibelle da Silva** (FUNDAC), O convidado **Darcywendow Leite**
23 **Pires de Lacerda** (Centro Educacional do jovem-CEJ), A convidada **Andrea Cavalcanti**
24 (FUNDAC), A convidada **Amanda** (Setor Jurídico SEDH), A secretária executiva do
25 CEDCA/PB **Pricilla Alves Tavares da Silva**. O conselheiro presidente Jamil Richene
26 iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos (as) os (as) conselheiros (as) presentes,
27 leu a pauta da reunião e em cumprimento ao primeiro ponto de pauta **Edital –**
28 **chamamento público CEDCA/PB**, O presidente do CEDCA/PB Jamil Richene
29 informou que o CEDCA/PB previamente elaborou uma minuta de edital e remeteu à
30 assessoria jurídica da SEDH, na qual foram feitas algumas observações e em seguida
31 remetida ao CEDCA/PB, para ser analisado pelo colegiado. O edital foi compartilhado
32 em tela e não foi realizada a leitura ponto a ponto, mas foram analisadas as observações
33 do setor jurídico e discutidas pelos conselheiros. A primeira observação é que o
34 CEDCA/PB precisa elaborar resolução sobre a Comissão de seleção e avaliação de
35 projetos. O conselheiro presidente Jamil Richene concordou em duas comissões, das
36 quais seriam uma comissão provisória de avaliação e seleção e a segunda comissão é
37 permanente, que dentro das atribuições do conselho, precisa fazer o monitoramento do
38 que é investido com o recurso do fundo, em que a comissão de políticas públicas será
39 responsável pelo monitoramento. Amanda (Setor jurídico SEDH) informou que dentro
40 das 2 comissões tem que ter um servidor público efetivo da administração, conforme
41 disposto no MROSC. No ponto 2.2 do edital foi discutido sobre a necessidade de
42 apresentar recurso na habilitação e foi definido que haverá essa etapa, conforme

43 cronograma. No ponto 3.3 foi colocado em votação a retirada de algumas opções,
44 permanecendo apenas o conteúdo da letra b. No ponto 4.4 foi deliberado adicionar o
45 significado das siglas. Na alínea III foi deliberado por 2 anos. No ponto 17.7 foi feito o
46 ajuste de redação para que as instituições enviem ao CEDCA/PB os resultados dos
47 projetos a cada 3 meses. As inscrições se darão através de formulário google, com espaço
48 para anexo de arquivos. O colegiado concluiu todos os apontamentos elencados pelo setor
49 jurídico e colocou em processo de votação todas as alterações e sugestões que foram
50 realizadas conforme parecer jurídico, nas quais foram aprovadas. O segundo ponto foi
51 sobre: **FUNDAC – Proposta de reordenação da unidade CEJ-JP.** A convidada
52 Luciana Gomes (FUNDAC) informou que a FUNDAC veio apresentar a proposta de
53 reforma do Centro Educacional do Jovem-CEJ, como forma de garantir a dignidade aos
54 jovens que estão cumprindo medida socioeducativa em meio fechado, seguindo os
55 parâmetros e diretrizes da lei SINASE. O convidado Vicente Sobrinho (FUNDAC)
56 informou que a FUNDAC tem o projeto de reforma e manutenção do CEJ e da parte
57 administrativa e já recebeu o aval do governo federal e prevê parte da reforma da unidade
58 com o orçamento do governo federal. Essa parte vai contemplar dormitórios, refeitório e
59 escola, como também a ampliação para a sala dos agentes socioeducativos, esse processo
60 está em tramitação na SUPLAN, aguardando a liberação para a licitação. A reforma tem
61 10 meses de duração. A convidada Waleska Ramalho (FUNDAC) informou que a
62 FUNDAC dialogou com o governo federal, através de reunião entre a FUNDAC, Gisele
63 (Coordenadora do Sistema Socioeducativo Nacional e Tibério (Secretário de
64 Desenvolvimento Humano da Paraíba) para captar recursos para qualificar e aprimorar as
65 estruturas, conforme o projeto de reforma do CEJ. O projeto foi aprovado pelo Ministério
66 da Família, da Cidadania e dos Direitos Humanos. Portanto, Waleska Ramalho informou
67 ao colegiado que um dos critérios para abrir o procedimento no Sinconv é a aprovação do
68 CEDCA/PB para com o projeto de reforma. O colegiado do CEDCA/PB aprovou por
69 unanimidade o projeto de reforma do CEJ. O terceiro ponto foi sobre a **Resolução-**
70 **criação da comissão intersetorial.** O conselheiro presidente Jamil Richene informou que
71 foi enviado ao colegiado uma minuta de resolução que institui a comissão intersetorial
72 para discussão e elaboração do plano decenal dos direitos humanos de crianças e
73 adolescentes, em seguida ele realizou a leitura do documento. A conselheira Maria
74 Senharinha questionou a inclusão do Conselho Tutelar em uma Comissão Estadual, como
75 também não cabe Distrital e Municipal que tem no III. O conselheiro presidente Jamil
76 Richene sugeriu que invés de Conselho Tutelar, fosse colocada a Associação de Conselho
77 Tutelar. Após a leitura da resolução e realizada as alterações apontadas pelo colegiado,
78 a resolução foi aprovada e deliberada para publicação. A reunião foi encerrada. Ao
79 finalizar a ata lavrada por mim, Lidiane Cristina Lima de Souza, técnica administrativa,
80 será aprovada pelos conselheiros(as) e assinada por ato de referendo pelo Conselheiro
81 Presidente do CEDCA/PB Jamil José Camilo Richene Neto.

82


JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Presidente do CEDCA/PB